



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

LEI Nº 52/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Súmula:- Declara o jornal TRIBUNA PLATINENSE, como órgão oficial deste Município de Jundiá do Sul Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado ÓRGÃO OFICIAL deste Município, o jornal "TRIBUNA PLATINENSE", com sede a rua 24 de Maio nº 477-A, em Santo Antonio da Platina, inscrito no CGC M/F sob nº 77.746.188/0001-46, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Santo Antonio da Platina sob nº 402, datado de 28 de Março de 1966; Alvará de Licença nº 242/93 expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina.

Art. 2º - Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 580 de 6 de Abril de 1989.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 10 de Dezembro de 1993

Aurelio
Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
Em _____/_____/_____